

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 436/DGP/IFRS, DE 8 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 721, de 05/06/2018, publicada no D.O.U de 06/06/2018, e pela Portaria nº 535, de 25/04/2018, publicada no D.O.U. de 27/04/2018 e o que consta no Processo nº 23740.000045/2019-34,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação ao servidor **MARCO ANTONI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1210309, SIAPECAD nº 02268063, lotado(a) no(a) *Campus Rolante*, por haver concluído curso de ESPECIALIZAÇÃO, em conformidade com o disposto no Art. 17 da <u>Lei</u> nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de 28 de janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por:

• Flavia Garcez, Diretora de Gestão de Pessoas em exercício, em 08 de março de 2019 as 13:37. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 08 de março de 2019 as 10:24. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 6EF673877896F93DC826D7F85FA9DA71